

Guarujá, 08 de maio de 2018.

Of. Nº 032/2018

À

Secretaria de Defesa e Convivência Social
Endereço: Rua Carlos Nehring, 405 – Santa Rosa
Guarujá/SP

Att.: Ilmo. Sr. Luiz Claudio Venâncio Alves – Secretário

Assunto: Proibição da transição de ambulantes

As entidades representativas de classe Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, Sr. Jaíro Nobre e CDL Guarujá Sr. Orlando João de Souza Junior vem informar a V.sa. que nossa entidade é **contra a vinda/transição** de comercio clandestino nas praias e comércio de Vicente de Carvalho.

Fato se prende principalmente por prejudicar muito o comércio e o empresariado local que ao longo do ano se esforça e que também se prepara para as melhores épocas de movimento do ano, quando então são surpreendidos por eventos que conflitam com nossos interesses.


Assim, reforçamos nossa posição contra esta atividade e solicitamos as providências cabíveis, a fim de preservar esta categoria econômica e o empresariado local, que luta e trabalha o ano todo por nossa cidade.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nosso respeito e apreço.

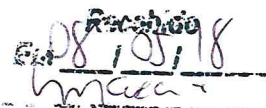
Atenciosamente,



Associação Comercial e Empresarial de Guarujá
Carmem Gomes
Gerente



CDL Guarujá
Orlando João de Souza Junior
Presidente


Recibido
08/05/18
h. m. a.